

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Araguaina CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS 08.021,10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI № 830

1.987. De 12 de Novembro de

"CONCEDE PENSÃO AO EX-PREFEITO."

SANCIONAD A Câmara Municipal de Araguaina, aprova e eu, Prafaito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder mensalmente ao ex-sub-Prefeito CASSIMIRO FER REIRA SOARES, uma pensao mensal vitalicia, não transmissivel herdeiros, no valor de 03 (três) salarios mínimos de referência. Art. 29 - Esta Lei entra em vigor a partir

de 1º do Nevembro de 1.987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con

trario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de

Araguaina, 12 de Novembro de 1.987.

CAMARA MUN

Ver. Eister Rubson Presidents